# ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2017

# CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 13/2017 da reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2017, iniciada às 11:00 horas e concluída às 13:40.

#### **ORDEM DO DIA**

# REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

#### 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

#### 2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Concurso 27/SC/2017 Fornecimento de Energia Elétrica aprovação do Relatório Final e adjudicação;
- b) Concurso 34/SC/2017 Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 – início do procedimento;
- c) Emissão de parecer vinculativo isenção de IMT, Aristhorizon, Lda.;
- d) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Profissionais e a VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M.;
- e) Atribuição de subsídio Freguesia de Três Povos;
- f) Atribuição de subsídio Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior;
- g) Atribuição de subsídio Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes;
- h) Atribuição de subsídio Associação de Acordeonistas da Beira Baixa.

#### 4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Santos Brás alteração de edificação;
- b) Âna Bela Nobre Damas Pascoal e outro legalização de arrumos;
- c) Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos construção de habitação unifamiliar;
- d) Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente construção de edificação;
- e) Micael Nogueira Manique pavilhão de ordenha;
- f) Paulo João Serra Taborda ampliação de edificação;
- g) José Salvado Amaral e Outro alteração de uso de fração;
- h) Joyful Lizard, Lda. alteração de moradia unifamiliar;
- i) Sanicobe redução do pagamento de taxas;
- j) Aida Maria Porfírio Mendes compropriedade;
- k) Hugo Alexandre Martins Silveira Rolão Vaz compropriedade;
- l) André Santos compropriedade parecer 327/17;
- m) André Santos compropriedade parecer 328/17;

- n) André Santos compropriedade parecer 32/17;
- o) André Santos compropriedade parecer 330/17;
- p) André Santos compropriedade parecer 331/17.

#### 5 - INFORMAÇÕES:

a) Balancete do dia 12 de setembro.

### ATA N.º 13/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e do Senhor Vereador Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

# APROVAÇÃO DA ATA N.º 12

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças deu conhecimento ao executivo, que a ata nº 12 da reunião realizada no dia 31 de agosto não tinha sido atempadamente disponibilizada, porque o Serviço responsável pela sua elaboração, estava igualmente a organizar o processo eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.

Assim que a mesma se encontre concluída, será remetida aos Senhores Vereadores para análise e eventuais alterações. Caso esta situação não se verifique, fica desde já aprovada, por unanimidade.

# 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando o executivo de que não tinha sido aceite o pedido de declaração de calamidade pública, mas que o Município do Fundão passou a integrar o conjunto dos municípios mais afetados pelos incêndios, sensivelmente vinte,

ficando deste modo com acesso a determinado tipo de programas, nomeadamente, o Programa de Emergência Municipal, que apoia algumas vertentes dos prejuízos. Disse que do ponto de vista da atividade privada, a agricultura tinha sido seguramente uma das áreas mais afetadas, e que poderão aceder ao Programa de Recuperação do Potencial de Capacidade Produtiva, no âmbito do PDR — Programa de Desenvolvimento Rural. Quanto aos financiamentos comunitários, muito provavelmente para a componente da reposição de infraestruturas públicas, os Municípios irão ter acesso a programas, que ainda estão por definir.

Prosseguindo, referiu que estão a coordenar com o ICNF todo o trabalho, agora mais minucioso, referente ao Programa de Combate à Erosão, que consideram prioritário, assim como as respostas aos privados, nomeadamente, aos agricultores. Disse que já iniciaram alguns trabalhos com as Juntas de Freguesia, dando prioridade às que se localizam nas encostas da Serra da Gardunha, nomeadamente, Alcongosta, Alpedrinha e Castelo Novo, uma vez que o risco é muito maior. Disse que estiveram a analisar os cadernos de encargos de empresas especialistas e que, para além dos trabalhos que estão já a desenvolver por administração direta, serão adjudicados trabalhos a outras empresas para que os riscos possam ser minimizados atempadamente.

Deu ainda conhecimento que o incêndio destruiu três habitações, e que os privados estão a ser apoiados, através dos processos de candidatura ao Fundo REVITA – Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios.

Deu também conhecimento de um outro incêndio, que ocorreu recentemente e que teve início entre as Freguesias de Lavacolhos e Silvares, estendendo-se de uma forma extremamente violenta e perigosa às localidades do Telhado e Freixial. Este incêndio destruiu totalmente a aldeia de Santa Maria, anexa do Telhado, onde apenas vivia um casal de idosos, que há poucos dias tinha saído da aldeia.

Disse que a maior preocupação relativamente a este incêndio, assim como sucedeu no incêndio da Serra da Gardunha, se prende com a componente agropecuária e os prejuízos dos proprietários, uma vez que ardeu uma área muito significativa de olival, que é uma atividade dominante e um complemento de rendimento de muitas famílias, tendo ardido uma área total de três mil hectares, incluindo o concelho da Covilhã, e no concelho do Fundão mil e trezentos hectares. Disse ainda que, na localidade do Freixial, o fogo entrou com toda a força na aldeia, situação muito semelhante àquela que se viveu no incêndio da Gardunha, nomeadamente nas freguesias de Alcongosta, Alpedrinha, Castelo Novo e Soalheira.

Ainda sobre este incêndio, esclareceu que as zonas afetadas estão também abrangidas pelo mesmo quadro de medidas.

Informou que durante este ano, quase dez por cento da área do concelho foi dizimada pelo fogo, e considerou muito importante que o acesso aos fundos abrisse o mais rápido possível, principalmente no que se refere à componente agrícola, de modo a iniciar os processos indemnizatórios e de recuperação da capacidade produtiva.

Deu conta que em termos de estratégia está a ser desenvolvida uma candidatura ao Programa "Valorizar", mais direcionada para os pontos de interesse turísticos, sinalética e rede de percursos que arderam na Serra da Gardunha, nomeadamente, a minimização dos impactos da imagem negativa, que aumentam o sentimento de insegurança e desviam o mercado turístico do concelho, assim como algumas verbas para o apoio à animação, comunicação, e uma parte orientada para as plataformas cívicas. Há muitas pessoas que, de uma forma mais ou menos organizada, se têm mobilizado, pelo que neste programa será colocada uma verba em aberto, de cerca de duzentos e cinquenta mil euros, para ajudar a financiar boas práticas, do ponto de vista do envolvimento da sociedade civil. Disse que já tinham surgido ideias muito interessantes, como por exemplo, da Empresa CERCA DESIGN que vai investir num pequeno viveiro de plantas, junto ao Parque do Hotel, e desenvolver programas de modo a envolver os seus clientes em experiências de como tratar um viveiro, assim como a possibilidade de as próprias pessoas irem plantar uma árvore à Serra da Gardunha. Considerou estas ideias muito interessantes, pois permitem juntar a componente turística com "uma boa ação". A candidatura ao Programa "Valorizar" ronda os oito milhões de euros, e pretende também o envolvimento de várias entidades, nomeadamente das Juntas de Freguesia.

Referiu, ainda, que foi feita uma candidatura ao Projeto LIFE 2017, centrada num projeto piloto, denominado "cabras sapadores", inicialmente na Serra do Carvalhal, no Souto da Casa, baseado na introdução do rebanho na serra, procedendo-se deste modo à limpeza natural e controlo de pragas, de acácias e de mimosas, e posteriormente introduzir os rebanhos também na Serra da Gardunha.

Relativamente aos incêndios deste verão no concelho, informou que já tinham solicitado uma reunião urgente com o ICNF, que neste momento está já a proceder ao corte da madeira queimada e que irá avançar com o processo de regeneração natural dos perímetros que lhe estão atribuídos, nomeadamente a parte mais significativa da Gardunha, com a plantação de pinhal e manter a ideia da regeneração natural. Disse que está literalmente contra este processo, considerando-o uma medida economicista, e que depois de vários incêndios, a regeneração

natural será mais frágil, as espécies, neste caso, o pinheiro manso terá menos qualidade e densidade, e dará origem a matos infestantes que irão cobrir os espaços vazios. No seu entender, "não se deve permitir que o processo de recuperação florestal seja igual àquele que não aconteceu há catorze anos atrás".

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de mais uma edição dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância 2017 e das Festividades de Santa Luzia. Aconselhou todos a visitarem a Casa da Romaria que representa de forma singular, um dos ícones do concelho.

Deu ainda conhecimento da cerimónia de abertura da Casa das Memórias, nas Donas, dedicada a António Guterres, onde teve lugar o lançamento do Livro da autoria de Paulo Silveira, relativo os 40 anos do Poder Local, nomeadamente, às eleições, eleitos, participantes em todo esse processo e todos aqueles que deram o seu melhor em prol da missão do serviço público, que é o Poder Local.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à questão dos incêndios, referiu que estão a ser realizadas intervenções sobretudo na Serra da Gardunha, através de parceiros privados, e também com os meios do Município, máquinas de rasto e retroescavadoras que estão a desobstruir linhas de água e a criar filtros, noutras. Após os incêndios, a intervenção mais imediata foi exatamente o restabelecimento das telecomunicações, da eletricidade e do abastecimento de água.

Neste momento, estão também a proceder aos trabalhos nas captações de água de Alcongosta, uma vez que era abastecida por captações próprias. Disse ainda que as nascentes na Serra da Gardunha se encontram cheias de água, pelo que estão a fazer tornadouros nos caminhos públicos, assim como o desvio das águas, para garantir o acesso às propriedades privadas, sobretudo nas Freguesias de Alcongosta, Alpedrinha e Castelo Novo.

Outro dos trabalhos que nunca deixou de ser feito logo após o incêndio foi o corte de árvores, não só nos caminhos em área florestal, mas também nas estradas nacionais. Conforme foi referido, o Município também se encontra a trabalhar com parceiros privados, tendo inclusivamente adjudicado estes trabalhos a uma empresa especialista na área do restauro de zonas ardidas, com conhecimentos e algumas técnicas muito interessantes, designadamente na construção de paliçadas e na proteção de linhas de água, e que iniciarão os trabalhos no próximo dia 20 de setembro.

Deixou uma nota de solidariedade a todas as pessoas afetadas pelo incêndio que lavrou em Lavacolhos, Castelejo, Souto da Casa, Telhado e Freixial e que quase chegou ao Pesinho. Enalteceu o esforço feito pelas Juntas de Freguesia, que estiveram sempre na linha da frente no combate a este incêndio. Deixou também uma nota de muito apreço, aos populares que foram vitais na proteção dos bens, e na forma como acabou por se resolver o incêndio.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Garcez.

Reportando-se também à temática dos incêndios, considera importante tratar uma dimensão que normalmente nunca é abordada e que se prende com a origem dos motivos que levam à existência dos incêndios. Entende que seria importante que os Presidentes de Câmara das zonas afetadas pudessem, junto da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Judiciária, criar de facto a perceção de que este problema existe.

Disse que falou com algumas pessoas ligadas à Altri, SGPS, S.A., que este ano registou 10% da sua área total consumida pelo fogo, tendo sido informado que haverá falta de madeira nos próximos tempos, pelo que irão recorrer a um outro tipo de madeira, ou seja, à madeira queimada, mais barata e com as mesmas qualidades físicas para determinado tipo de economia, continuando a ter vantagem económica para quem a compra. Considera que é necessário implementar medidas que invertam esta situação, provavelmente, proibindo a compra de madeira queimada, ou sujeitá-la a um controlo mais apertado.

Em relação ao ICNF, não lhe parece normal, nem aceitável, que façam da exploração florestal a sua forma de reter receitas próprias para as suas funções, porque deste modo, estão a "trabalhar para eles próprios e não para quem deveriam." Disse que não lhe parece boa ideia, que seja o ICNF a fazer a gestão privada do negócio, pois estão a gastar tempo em algo que não serve o interesse público.

Relativamente à ação direta do Município após o incêndio, considera importante trazer pessoas especializadas, para que no terreno ajudem a mitigar o impacto que os incêndios têm no território.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Saudou cordialmente todos os presentes, e em especial, o Senhor Presidente Dr. Paulo Fernandes, a quem manifestou o seu reconhecimento pela prática democrática na direção dos trabalhos durante as sucessivas reuniões de câmara ao longo do mandato.

Cumprimentou a colega Vereadora e os colegas Vereadores presentes, e todos aqueles que os substituíram.

Deixou uma palavra de particular apreço ao Senhor Vereador António Quelhas, colega de bancada, de quem divergiu na análise e votação de determinadas propostas, o que só demonstra o respeito mútuo, subjacente à pluralidade e frontalidade, próprias da independência de cada um, ao nível do pensamento municipalista e da ação cívica diária.

Relembrará com agrado o seu último ato público, enquanto Vereador, a cerimónia de abertura da Casa das Memórias Eng.º António Guterres, no dia 2 de setembro em que por feliz coincidência, teve a satisfação de participar, na novíssima Instituição, na apresentação do livro do Dr. Paulo Silveira, intitulado "Elementos Essenciais para a História do Poder Local Democrático no Concelho do Fundão (1976-2016)", um trabalho de inquestionável importância para a própria investigação historiográfica no quadro do Município e, mais precisamente, do auspicioso projeto do Centro de Documentação e Informação sobre o Poder Local. "Ocorre-lhe a este propósito, as palavras de Jacques LE GOFF: "A memória coletiva procura salvar o passado para servir o presente e o futuro".

E sobre o futuro do concelho, os novos protagonistas e a cidadania:

Felicitou o Senhor Reitor da UBI pela sua reeleição e, sobretudo, pelo seu empenho na promoção de projetos pedagógicos, que não se podem dissociar de uma outra dimensão, de carácter claramente inovadora, como o seu espírito de abertura à região. "A Universidade é hoje uma presença local e regional essencial. É uma influência importante para contrariar a fragmentação de ações e construir uma massa crítica institucional com capacidade de organizar os recursos e afirmar e aumentar a atratividade regional. Sabendo juntar-se inovação e recursos tradicionais, as pessoas, envolvendo-as, juntar as empresas, os municípios e as universidades à volta de uma mesma estratégia".

Vincou o seu apoio aos múltiplos projetos positivos da Edilidade no domínio da cultura, destacando o elevado interesse da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, na sua concretização, e à inadiável recuperação do Cine-Teatro Gardunha.

Deixou uma palavra de agradecimento para a equipa de trabalho que dignificou as longas horas de reuniões do executivo e a forma profissional. Saudou, muito em particular, a Sra. D. Helena Martins, pelo seu apoio de secretariado. Saudou também a prestimosa colaboração dos distintos representantes da Comunicação Social, com especial relevo para a RCB e o "Jornal do Fundão".

A terminar a sua derradeira intervenção como Vereador, afirmou com humildade e orgulho cívico que "foi um privilégio estar ao serviço do Município do Fundão. Terminou este ciclo autárquico com a consciência do dever cumprido! Com o respeito pela missão e os desafios dos Autarcas, sem esquecer os Autarcas das Freguesias do Concelho. A política precisa de sentido de nobreza e de ética".

Deixou uma palavra de estímulo e de esperança ao novo executivo e desejou que a sua intervenção cívica acompanhe os valores de generosidade e de dádiva, no espírito que nos fala Camus: "a verdadeira generosidade para com o futuro é dar tudo no presente".

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu as palavras do Senhor Vereador José Domingues.

No âmbito da apreciação feita pelo Senhor Vereador, entende que há uma questão que merece da parte do executivo um posicionamento um pouco mais forte, que se prende com a problemática do financiamento da Universidade da Beira Interior. No seguimento da tomada de posse do Senhor Reitor da UBI, que todos saudaram, foi manifestado o profundo descontentamento relativamente ao modelo de financiamento, assim como, exemplos muito concretos do que possam ser situações de discriminação ou de diferenciação negativa relativamente à UBI, no contexto das universidades do país.

Subscreveu tudo o que foi dito pelo Senhor Vereador José Domingues no que se refere à importância da Universidade da Beira Interior, nomeadamente ao nível do desenvolvimento da região.

Sugeriu que fosse aprovado por todos, um voto de solidariedade relativamente às preocupações manifestadas pelo Senhor Reitor, às quais se iriam associar nas mais diferentes formas, para que de facto este modelo seja alterado, porque "uma universidade mais forte significa seguramente uma região mais forte, é necessário uma distribuição correta e equitativa dos apoios, dando prioridade aos territórios mais frágeis e às instituições que nesse território serão provavelmente mais resilientes". Todo o executivo aprovou.

Prosseguindo, e do ponto de vista do funcionamento do órgão considerou que o mandato foi extraordinariamente complexo e difícil, sempre sob uma pressão enorme perante o cenário de crise que se viveu no país, na região e em concreto no concelho do Fundão, um dos mais afetados, assim como a Cova da Beira, que foi das regiões também mais afetadas, e que enquanto NUT III chegou a atingir a maior taxa de desemprego do país nos anos 2009 e 2010, que acabou por atingir em 2014 mais de duas mil pessoas, o que num concelho como o do Fundão, de fracos rendimentos, se reflete numa crise social tremenda. "Muitas empresas faliram, houve de facto situações de pobreza e de reforço da necessidade de apoio".

No entanto, disse que "no final do mandato, há bons resultados dos quais nos devemos orgulhar, porque em determinados momentos conseguimos ultrapassar adversidades, que em muitos aspetos pareciam não ter solução, muito menos a curto prazo. Terminamos o mandato

com dados interessantes, alguns deles até numa agenda de esperança, relativamente ao que possa ser o futuro do concelho, sobretudo na área económica".

Realçou o facto de, apesar de todas estas dificuldades, este ter sido, provavelmente, o mandato a que pertenceu, onde houve uma relação mais cordata entre todos os elementos do executivo, sempre sem perder o sentido crítico. Em determinados assuntos houve a necessidade de uma análise mais profunda, exigindo muito trabalho aos Senhores Vereadores que não estão a tempo inteiro, e também de quem está a tempo inteiro, do ponto vista da preparação da argumentação e da boa decisão, porque obviamente tem responsabilidades acrescidas, nomeadamente na operacionalização das decisões.

Sublinhou as palavras do Senhor Vereador José Domingues relativamente à qualidade da democracia, que também se mede pela forma como os órgãos funcionam. Este último mandato decorreu sem um único incidente. Houve uma enorme lealdade institucional, e enquanto Presidente da Câmara só tem a agradecer a todos, porque é assim que se constrói o prestígio das instituições. Este facto é de salientar, ainda mais num contexto de enormes dificuldades, onde muitas vezes se resvala facilmente para outro tipo de leituras e de contraditórios. Considera que a participação do Senhor Vereador José Domingues, nos diferentes fóruns, seria seguramente uma mais-valia, e que seria igualmente importante que estivesse ao serviço da região, nos diferentes planos que considere oportunos, uma vez que são necessárias pessoas que consigam reunir conhecimento e simultaneamente algum bom senso, no que é o posicionamento sobre os assuntos.

Desculpou-se por algumas falhas que possam eventualmente ter acontecido, no âmbito das reuniões de câmara, em que nem sempre tiveram tempo suficiente para acompanhar de forma mais informal, o que poderiam ter sido abordagens mais participativas e cívicas.

Do ponto de vista da avaliação do trabalho que desenvolveram, referiu que houve iniciativas e abordagens bastante interessantes, e até reconhecidas, nomeadamente ao nível da transparência, das distinções alcançadas, no âmbito do prémio "Município do Ano", da fomentação do empreendedorismo de base local em zonas do interior do país, das boas práticas na área familiar, na área do ambiente, que de facto tiveram um reconhecimento sem paralelo na história do Município por parte de entidades externas. "Este foi um mandato bastante desafiante, que deixa muitos desafios, talvez o maior deles se prenda com a consolidação financeira do Município."

Ainda sobre a componente financeira disse que houve de facto dossiês que não conseguiram resolver, nestes quatro anos, apesar de todas as tentativas de negociação: a questão das Águas do Zêzere e Côa e da Empresa Aquália.

Relativamente à revisão do PDM, será uma das questões centrais do próximo mandato, pois considera que não é oportuno discutir estes assuntos em período eleitoral. O próximo executivo poderá a partir de outubro, iniciar os modelos de participação e auscultação.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Reportando-se à temática dos incêndios, entende que é necessário encontrar a causa deste flagelo, sendo que muitas vezes se questiona se esta causa não terá interesses. Quanto às consequências, disse que o Governo deve ter em consideração que os concelhos do interior são economicamente mais frágeis, e que esta situação fragiliza ainda mais a economia. Disse que não há nenhuma discriminação positiva em relação ao interior, e que compete a todos os cidadãos, e aos municípios exigirem um olhar mais atento e ponderado. "Somos de facto um concelho envelhecido e com uma taxa de desertificação bastante elevada, mas não podemos manter esta situação, por isso temos que agir".

Considera que os municípios devem adotar estratégias que passam pelo envolvimento dos cidadãos e pela sensibilização para uma cidadania pró-ativa, incluindo os mais jovens.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Fez também uma nota de balanço do mandato, subscrevendo o que foi dito pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador José Domingues. Disse que sentiu alguma maturidade democrática, na forma como todos os vereadores se posicionaram nestes últimos quatros anos. "Foram porventura os maiores desafios das últimas décadas, tendo em conta a crise financeira nacional, o programa de sustentabilidade financeira que foi empreendido nestes últimos quatro anos, na componente social houve efetivamente desafios que tiveram de ser ultrapassados, e também no âmbito das calamidades, nomeadamente, chuvas, neve e agora também com os incêndios, em que o executivo foi sem dúvida colocado à prova". Referiu que houve a capacidade de, numa dimensão coletiva, colocar o interesse do município à frente de qualquer outro interesse, sem nunca pôr em causa a independência, nem a consciência de cada um. Neste âmbito, recordou uma questão colocada pelo Senhor Vereador José Domingues, em reunião de câmara, referente à aprovação da declaração de interesse municipal do projeto de construção de um Centro de Engorda de Borregos, em que o Senhor Vereador teve a capacidade de dizer, depois de saber que estava salvaguardado o interesse público, que havia uma consciência individual associada. São momentos que demonstram que de facto o que estava em causa era o

interesse coletivo, ao invés de uma perspetiva mais individualista, política ou eleitoralista. Foi claramente um mandato de substância, muito desafiante, e que por isso os obrigou a um esforço maior.

Deixou uma nota de agradecimento, à Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Isabel, que chefiou não só a área financeira, um campo muito sensível durante este mandato, mas também a área administrativa, porque sente também esse respaldo por parte dos serviços. No plano pessoal considera que este mandato foi muito enriquecedor, porque aprendeu muito com cada um.

Neste momento, a Senhora Vereadora Clotilde Barata ausentou-se da reunião.

# 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## <u>Concurso 27/SC/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica – aprovação do Relatório</u> Final e adjudicação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo – Concurso Público Internacional, denominado de **Concurso 27/SC/2017** – **Fornecimento de Energia Elétrica**, autorizado em sede de Reunião de Câmara, datada de 30 de maio de 2017, cujo anúncio n.º 4824/2017 foi publicado em Diário da República – II série, n.º 111, de 08 de junho de 2017, e no Jornal Oficial da União Europeia 2017/S 110 – 221557, de 10 de junho de 2017;

Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação do relatório final elaborado pelo júri nomeado, de acordo com o previsto no artigo 148.º do CCP;

Considerando que o fornecimento de energia elétrica constitui um serviço essencial e que o mesmo não pode se interrompido por questões de ordem e saúde pública;

Considerando que, para o imediato, o Município necessita de aprovar o relatório final do procedimento, solicitar os documentos de habilitação, exigir a prestação de caução, estando este processo isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas,

proponho, nos termos do previsto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, com as sucessivas alterações, e face ao manifesto interesse público subjacente à conclusão do procedimento administrativo ora em apreço, o seguinte:

- 1 A aprovação do teor do Relatório Final referente ao procedimento administrativo de Concurso Público Internacional, denominado de Concurso 27/SC/2017 Fornecimento de Energia Elétrica, autorizado em sede de Reunião de Câmara, datada de 30 de maio de 2017, cujo anúncio n.º 4824/2017 foi publicado no Diário da República II série, n.º 111, de 08 de junho de 2017, e no Jornal Oficial da União Europeia 2017/S 110 221557, de 10 de junho de 2017, que segue em anexo à presente proposta, com todas as propostas contidas no mesmo Cfr. Anexo I;
- 2 A adjudicação do procedimento de Concurso Público Internacional, denominado de "Concurso 27/SC/2017 Fornecimento de Energia Elétrica" à sociedade com a firma EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A., pelos valores unitários indicados na sua proposta, sendo o valor total do contrato de € 4.363.372,17 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos) Cfr. Anexo I.
- 3 Que sejam autorizados os trâmites legais tendentes à conclusão atempada do procedimento em causa e que se salvaguardem as disposições legais previstas na legislação em vigor nesta matéria."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concurso 27/SC/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica – aprovação do Relatório Final e adjudicação)

# Concurso 34/SC/2017 – Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 – início do procedimento

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Contratação Pública, datado de 5 de setembro de 2017, do seguinte teor:

"Sendo necessário proceder à aquisição de gasóleo rodoviário a granel para abastecimento da frota municipal, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

#### 1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 16º do Decreto-lei nº 18/20008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 20º do mesmo diploma, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público com publicidade internacional.

#### 2. Fornecimento:

Fornecimento de Gasóleo de Rodoviário a granel até ao valor de 450.000 €.

#### 3. Valor estimado do contrato:

450.000 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor. Para efeitos de prévia cabimentação de despesa inerente ao fornecimento, tendo por base a estimativa de preço contratual a satisfazer pela dotação do orçamento de 2017 na classificação orçamental - 02.02.01.02.02 foi cabimentado o valor de 10.000 €, estando previsto o valor de 174.500 € no orçamento de 2018, e o restante nos orçamentos 2019 e 2020 e 2021.

#### 4. Valor Base

O preço base a fixar no Caderno de Encargos é de 450.000 € + Iva e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto.

#### 5. Condições de fornecimento:

De acordo com o estabelecido no caderno de encargos.

#### 6. Periodicidade de pagamento:

A 60 dias após emissão das faturas.

#### 7. Elementos integrantes do procedimento:

- Caderno de Encargos;
- Programa de Concurso

#### 8. Prazo do fornecimento

Nos termos do art.º 440.º, e aplicável por força do prescrito no art.º 451, ambos do CCP, propõe-se o prazo de vigência do contrato 36 meses ou até ao valor dos fornecimentos atingir 450.000 €.

#### 9. Seja nomeado o Júri que conduzirá o presente procedimento:

Presidente: Dra. Isabel Carvalho 1.º Vogal: Dra. Augusta Santos

2.ª Vogal: Engª Céu Ribeiro

1.º Vogal Suplente: Sr. José Barata
 2º Vogal Suplente: Dr. Jorge Estevão

Mais se propõe nos termos do n.º 2 do art.º 69 do CCP, a delegação de competências no júri do concurso para:

Prestar esclarecimentos;

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

#### 10. Plurianualidade dos encargos a assumir com o contrato

A alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/12 de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos da alínea c do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aplicável por força do citado normativo da LCPA, atenta à plurianualidade ínsita ao contrato, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Nesta conformidade solicita-se ao executivo Municipal que decida proceder à abertura do procedimento e remeter a presente informação à próxima Assembleia Municipal, para efeitos de autorização e assunção de encargos plurianuais.

Para o efeito, junta-se em anexo, para aprovação e de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 40 do CCP o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

Foi recomendado pelo Senhor Vice-presidente que fosse introduzido, desde que legalmente possível, a oferta de um cartão frota, conferindo vantagens a colaboradores do Município.

A Câmara Municipal concordou com a tomada de posição do Senhor Vice-presidente. (Concurso 34/SC/2017 − Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel até ao valor de € 450.000,00 − início do procedimento)

Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-presidente informou que os consumos do Município são superiores ao valor que está a ser lançado. Está-se a falar de cerca de 580 mil euros de combustível gasto diretamente do depósito nos Arraiais, contudo há consumos, que por vezes não são feitos através desse depósito, nomeadamente, nos carros do executivo, ou no caso dos incêndios, quando os abastecimentos têm de ser feitos em postos mais próximos das localidades onde ocorrem, sendo que o município tem de assegurar esse combustível, o qual não está aqui contabilizado.

Neste sentido, deixou uma sugestão, que tem uma dimensão mais social, nomeadamente para os funcionários da Câmara Municipal, dado que se está a propor adquirir uma grande quantidade de combustível. Assim, sugeriu a possibilidade de se criar um cartão frota para os funcionários, de modo a usufruírem de um desconto de dez ou doze cêntimos no consumo do fornecimento.

O Senhor Presidente considerou uma boa sugestão, e questionou a Dr.ª Isabel Carvalho, sobre a possibilidade de a mesma ser acrescentada.

A Dr.ª Isabel Carvalho disse que a questão iria ser analisada, e desde que seja possível, fica condicionada à sua introdução.

#### Emissão de parecer vinculativo - isenção de IMT, Aristhorizon, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) veio, por meio de ofício com data de entrada de 12.09.2017, solicitar ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo, no âmbito do processo que foi instruído junto da AT pela sociedade Aristhorizon, Lda., com sede na Rua das Glicínias, nº 223, 2750-236 Cascais, NIF 514 342 269, e em conformidade com o disposto na alínea h) do artigo 6º e nº 3 do artigo 10º do Código do IMT (CIMT), para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), referente à aquisição de seis prédios rústicos, sitos na freguesia da Capinha, do concelho do Fundão, com os artigos matriciais 583º, 598º, 592º, 566º, 581º e 588º (cfr. Cópias das Cadernetas Prediais que se anexam), prédios estes descritos na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o nºs 705, 707, 762, 765 e 780 (581º e 588º), respetivamente. O valor da aquisição não foi indicado e os prédios serão destinados ao plantio e apanha de amêndoa, bem como à criação de uma infraestrutura de processamento e transformação do mesmo fruto.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1º, 2º e 3º do CIMT);

Considerando que a sociedade requerente solicitou isenção de IMT ao abrigo da alínea h) do artigo 6º do CIMT que estabelece que ficam isentos de IMT:

"As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social.";

Considerando que, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, "A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios", que o nº 3 do mesmo artigo define que "Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.", e que o nº 9 estipula que "Nos casos referidos no nº 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da assembleia municipal.";

Considerando que o artigo 15º do diploma supra referido determina que "Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito", incluindo-se neste elenco a alínea d) que especifica a possibilidade da "concessão de isenções e benefícios fiscais", nos termos do nº 2, do já citado artigo 16º e, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, "As deliberações previstas no nº 2 do artigo 16º, a respetiva fundamentação e os dados da respetiva despesa fiscal, desagregados por tipo de isenção concedida." devem ser disponibilizados, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal, quer na página principal do respetivo sítio eletrónico,

#### Importa concluir que:

- O IMT é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1º, 2º e 3º do CIMT);
- 2- O CIMT, no seu artigo 6º, identifica as entidades que podem beneficiar de isenção, enquadrando-se a requerente na alínea h) do artigo 6º do referido código;
- 3- O nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estipula que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios;

4- Estão reunidos os preceitos legais para a concessão da isenção requerida pela sociedade Aristhorizon, Lda..

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer que se encontram comprovados os requisitos da alínea h) do artigo 6º do CIMT, emitindo o competente parecer favorável vinculativo, bem como no sentido de submeter este processo à Assembleia Municipal para aprovação."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT, Aristhorizon, Lda.)

# Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Profissionais e a VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que,

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** é o serviço do Ministério da Justiça dotado de autonomia administrativa que tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social;

Esta entidade tem como atribuições, entre outras, promover a dignificação e humanização das condições de vida nos estabelecimentos prisionais, visando a reinserção social, designadamente através da formação profissional, do trabalho e da interação com a comunidade, competindo-lhe ainda, neste âmbito, desenvolver num quadro de sustentabilidade económica e financeira e em articulação com outras entidades públicas ou privadas, as atividades económicas dos estabelecimentos prisionais;

A execução das penas e medidas privativas da liberdade garante ao recluso a participação em atividades diversificadas onde assume particular relevância o trabalho;

É de todo o interesse a rentabilização dos recursos materiais e humanos existentes nos estabelecimentos prisionais, aproveitando os conhecimentos adquiridos pela população reclusa

por via da formação profissional e pela experiência adquirida no mundo do trabalho, antes e durante a reclusão;

O trabalho prisional deve realizar-se num quadro de princípios que garantam à população prisional a criação, a manutenção e o desenvolvimento de capacidades e competências para o exercício de uma atividade laboral após a libertação, devendo por isso as condições em que o mesmo é realizado, nomeadamente em termos de higiene e segurança, métodos de trabalho e remuneração, ser próximas das que vigoram em liberdade;

Um dos princípios orientadores da execução das penas e medidas privativas da liberdade estabelece que a execução se realiza, dentro do possível, em cooperação com a comunidade;

O **Município do Fundão e a Viverfundão, E.M.**, dentro das respetivas atribuições e competências, se disponibilizaram a colaborar na integração de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais, sem preterir, contudo, os objetivos que decorrem da sua natureza institucional,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração que segue em anexo a esta proposta, visando a concretização dos desideratos supra expostos – Cfr. alínea r) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Profissionais e a VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M.)

#### Atribuição de subsídio - Freguesia de Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que as alíneas a) e b) do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias determinam que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo, bem como o apoiar de forma criteriosa as iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que a Freguesia de Três Povos solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as atividades culturais e de património, nomeadamente o evento denominado de Folclore em Flor e a obra de requalificação do museu da pastorícia;

Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a Freguesia de Três Povos,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das alíneas a) e b) do artigo 2.º e n.º 1 do 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de 2.500,00 €."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Três Povos)

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

### <u>Atribuição de subsídio – Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira</u> <u>Interior</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de agosto de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que a Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior solicitou a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização do ICEUBI2017 — International Congresso on Engineering com o lema "A Vision for the Future", a realizar de 5 a 7 de dezembro; Considerando a importância deste evento para a divulgação, contribuição e benefício da Engenharia para a sociedade;

Considerando que o Congresso pretenderá fomentar o contacto entre investigadores e profissionais de diversas áreas da Engenharia e proporcionar a divulgação das suas atividades de investigação, de inovação e desenvolvimento;

Considerando a parceria que o Município do Fundão tem com esta Universidade;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

**Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior no valor de € 1.000,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior)

#### Atribuição de subsídio - Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a compra de equipamento (ar condicionado) para instalar na casa mortuária daquela aldeia;

Considerando a importância destes investimentos para a comunidade cristã, nomeadamente para proporcionar uma maior comodidade à comunidade local;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo,

**Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes no montante de **600,00 €**."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes)

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

#### Atribuição de subsídio - Associação de Acordeonistas da Beira Baixa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que a Associação de Acordeonistas da Beira Baixa solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a ajudar na formação de um jovem acordeonista com dificuldades financeiras;

Considerando que são Associações como esta que visam o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Acordeonistas da Beira Baixa no valor de 1.000,00 €."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação de Acordeonistas da Beira Baixa)

# 4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### António Santos Brás - alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, sita na Rua Dr. João Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Santos Brás – alteração de edificação)

#### <u> Ana Bela Nobre Damas Pascoal e outro – legalização de arrumos</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos e construção de serventia carral, sita em Espadeira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Bela Nobre Damas Pascoal e outro – legalização de arrumos)

# <u>Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos – construção de habitação</u> unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em São Roque, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos – construção de habitação unifamiliar)

#### Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente - construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrumos agrícolas, em Jogo, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Bartolomeu Ferreira vicente – construção de edificação)

#### <u>Micael Nogueira Manique – pavilhão de ordenha</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão de ordenha, em Salvado, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de retificação: nas condições apontadas no n.º 2, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 3."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Micael Nogueira Manique – pavilhão de ordenha)

#### Paulo João Serra Taborda - ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação – moradia unifamiliar, sita na Rua da Fonte, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo João Serra Taborda – ampliação de edificação)

#### José Salvado Amaral e Outro - alteração de uso de fração

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de uso de fração, de garagem para comércio, na Rua dos Três Lagares, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Salvado Amaral e Outro – alteração de uso de fração)

#### Joyful Lizard, Lda. – alteração de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua de S. Braz, n.º 20, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joyful Lizard, Lda. – alteração de moradia unifamiliar)

#### Sanicobe - redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas para uma construção, em Tapada Nova à Meia Légua, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sanicobe – redução do pagamento de taxas)

#### Aida Maria Porfírio Mendes - compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Envendos, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

#### <u>Hugo Alexandre Martins Silveira Rolão Vaz – compropriedade</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale do Pisco, Soalheira, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hugo Alexandre Martins Silveira Rolão Vaz – compropriedade)

#### <u>André Santos – compropriedade – parecer 327/17</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Urra, Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer 327/17)

#### André Santos - compropriedade - parecer 328/17

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Feijoeira, Quintas da Torre – Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer 328/17)

#### <u>André Santos – compropriedade – parecer 329/17</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Feijoeira, Quintas da Torre – Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer 329/17)

#### <u>André Santos – compropriedade – parecer 330/17</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Feijoeira, Quintas da Torre – Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer 330/17)

#### André Santos - compropriedade - parecer 331/17

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Mochão, Quintas da Torre – Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer 331/17)

# 5- INFORMAÇÕES

#### Balancete do dia 12 de setembro

Total de Disponibilidades	1.590.499,66€
Total de Movimentos de Tesouraria	1.700.710,02€

Operações Orçamentais1.295.298,04€
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de setembro de
2017.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata,
que depois de lida, foi aprovada por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo
I da Lei nº $75/2013$ , de 12 de setembro.
O Presidente
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças